

NOTA TÉCNICA DO CTD-COVID-19/NEEDIER REFERENTE AO AUMENTO DE CASOS DE COVID-19 EM PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DO CORPO SOCIAL DA UFRJ

Diante dos resultados de testagem para Covid-19 no CTD/NEEDIER mostrando um substancial e progressivo aumento da positividade nas últimas semanas, de 2,6% em setembro (3/114) para 18,3% em outubro (21/115), julgamos relevante recomendar o retorno ao uso de máscaras em ambientes fechados ou de aglomeração. O Centro mantém o atendimento regular de casos suspeitos de Covid-19, diariamente, das 8:00 às 13:00. Estimulamos a procura do CTD para diagnóstico, a fim de permitir o monitoramento mais preciso da ocorrência de casos e identificação das variantes circulantes em nossa comunidade. Cabe ressaltar a importância de estar com o esquema vacinal atualizado em conformidade com a proposta da SMS-RJ. Por fim, relembramos que:

SINTOMÁTICOS

- Afastar imediatamente e comunicar à Coordenação do Curso ou Chefia Imediata, da razão do afastamento;
- Programar testagem preferencialmente do 2º ao 5º dia
 - Se **antígeno positivo** - afastar idealmente por 10 dias (mínimo de 7 dias pelo MS) a contar da data do início dos sintomas.
 - Se **antígeno negativo** - aguardar o RT-PCR;
 - Se **RT-PCR positivo*** - afastar por 10 dias (mínimo de 7 dias pelo MS) a partir da data do início dos sintomas;
 - Se **RT-PCR negativo** - retornar às atividades, se assintomático.
- O resultado da testagem deverá ser informado pelo acometido à sua Coordenação ou Chefia Imediata.

ASSINTOMÁTICOS, PORÉM CONTACTANTES DIRETOS DE CASOS CONFIRMADOS

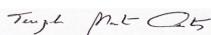
- Manter as atividades com precauções, preferencialmente uso contínuo de máscara N95 ou PFF2.
- Comunicar a situação à Coordenação do Curso ou Chefia Imediata;
- Entrar em contato com a Equipe do CTD pelo e-mail consulta@needier.ufrj.br para avaliação da situação e necessidade de testagem. Este contato poderá ser feito pelo indivíduo (casos isolados) ou pela Coordenação/Chefia Imediata no caso de ocorrência de múltiplos casos;
- Caso indicada, a testagem deverá ser realizada preferencialmente do **5º ao 7º dia** pós exposição de risco utilizando RT-PCR:

Se **RT-PCR positivo** - afastar por 10 dias (mínimo 7 dias pelo MS) e retornar às atividades sem testagem, desde que se mantenha assintomático.

Se **RT-PCR negativo*** - retornar às atividades com precauções até completar 10 dias da exposição, preferencialmente manter uso de máscara N95 ou PFF2. Caso surja qualquer sintoma, deverá realizar nova testagem.

- Considerando a fase atual da Pandemia e a cobertura vacinal estimada para COVID-19 do Corpo Social da Universidade, o CTD não recomenda a interrupção/suspensão automática de atividades presenciais. As situações específicas serão objeto de avaliação detalhada e discussão com as direções das unidades visando adoção de medidas de controle pertinentes ao contexto.

Cidade Universitária, 03 de novembro de 2022



Terezinha Marta Castiñeiras
Professora Associada de Doenças Infecciosas e Parasitárias - FM
Diretora NEEDIER - Carlos Chagas
CRM:52.49549/7; SIAPE: 1124527